

Mem. COMAJA Nº 002/2022

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Com o presente informo que recebi na data de 26 de julho de 2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, um pedido de esclarecimento quanto ao item 01 do Pregão Eletrônico 09/2022 da empresa **MICROSENS S.A.**, que segue:

"1. Para o Item 1 do objeto da presente licitação, é solicitado: "1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade dos Órgãos Participantes e Aderentes da licitação, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da requisição/solicitação de materiais, devidamente assinada, com identificação do respectivo funcionário público competente, e deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da ordem de entrega." Entretanto, grande parte dos itens que compõe e atendem a solução exigida são de produtos importados. Logo, o prazo sugerido é insuficiente pois inclui os processos de compra, recebimento, despacho e entrega. Ainda, precisamos enfatizar o atual momento de conflitos políticos externos e cenário pandêmico que impactam diretamente na produção de componentes eletrônicos, comprometendo os prazos de fabricação e envio. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que o prazo de entrega seja prorrogado para, no mínimo, 60 dias corridos a partir da autorização de fornecimento."

Solicito parecer técnico e / ou jurídico para o exposto.

Sendo oque há para o momento.



Vivian Lima Vargas

Pregoeira

Ibirubá/RS, 27 de julho de 2022.